

CARTA COTAÇÃO Nº 052/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1109/2022

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA ABRIL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Prazo de Entrega	Forma de Pagamento	Condições de Pagamento	Período: Prazo de Pagamento
IMEDIATA	TRANSFERÊNCIA TED/PIX EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL	A PRAZO	10 DIAS APÓS ENTREGA

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de obras e serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

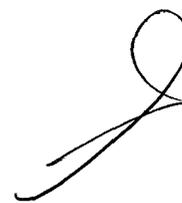
2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 10 (dez) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED ou PIX em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.



5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 21 a 23 de março de 2022, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO. ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISaura, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE. ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISaura, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000 – FONE (64) 3050-3275



DADOS DO COMPRADOR

Denominação Social/CNPJ/Endereço	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-32 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA 21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Geovana.asscompras@ipgse.org.br

Santa Helena de Goiás, Goiás 02 de março de 2022

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL



CARTA COTAÇÃO Nº 052/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1109/2022**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 21 a 23 de março de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	12
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	UNIDADE	48
3	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	17000
4	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	100
5	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	120
6	ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	FR 100 ML	1550
7	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	20
8	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	300
9	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	600
10	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	600
11	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	3200
12	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	120
13	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	80
14	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	120
15	ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS)	AMPOLA	600
16	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	1000
17	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	100
18	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA,C/ CLIP,TRANSPARENTE (ADULTO)	UNIDADE	100

19	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. CARINAL 35 E	UNIDADE	1
20	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. CARINAL 37 DI	UNIDADE	3
21	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 05	UNIDADE	4
22	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 06	UNIDADE	4
23	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC ESTERIL C/ BALAO N° 8,0	UNIDADE	10
24	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 6,5	UNIDADE	5
25	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC ESTERIL C/ BALAO N° 7,5	UNIDADE	5
26	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 4,5	UNIDADE	3
27	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 8,0	UNIDADE	20
28	CAPA AZUL P/ COLCHAO HOSPITALAR 188 X 88 X 14 CM EM COURVIN AZUL, C/ ZIPER	UNIDADE	26
29	CAPA P/ COLCHAO DE MACA 1,80 X 0,65 X 0,03 M	UNIDADE	25
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	500
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 24 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	200
32	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	200
33	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR 22G/22G X 13CM	UNIDADE	5
34	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N° 5,5 FR (16CM)	UNIDADE	5
35	CLIP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADE	40
36	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	300
37	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO COM 100ML	600
38	CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	300
39	COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM	UNIDADE	120
40	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	2400
41	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	100
42	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	200
43	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	8400
44	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50	PACOTE	336
45	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	500
46	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	UNIDADE	100
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	100
48	DETERGENTE MULTIENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML	UNIDADE	30
49	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	60
50	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	4000

51	EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	UNIDADE	400
52	EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000	UNIDADE	600
53	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	3000
54	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	1600
55	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS	UNIDADE	150
56	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	540
57	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	400
58	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 25 MM X 10 M	RL C/10M	200
59	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 10 M	RL C/10M	200
60	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	200
61	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	50
62	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	6
63	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	2500
64	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	450
65	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G - FRASCO 100ML.	FRASCO	24
66	GLUTARALDEIDO A 2% C/ ATIVADOR 5000ML - 14 DIAS	GALAO 05 LITROS	2
67	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS	UNIDADE	15
68	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	1250
69	LAMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR ELETRICO 3M - (MODELO 9661L)	UNIDADE	50
70	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	500
71	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	4000
72	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	150
73	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	1400
74	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	400
75	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	20000
76	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	5
77	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	ROLO	10
78	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	7000
79	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1500
80	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	1500
81	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	30
82	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	50
83	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	10

84	TIRA REAGENTE PARA ACIDO PERACETICO	UNIDADE	60
85	MONITOR P/SOLUCAO GLUTARALDEIDO 2% (TIRAS)	UNIDADE	60
86	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	2000
87	TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	1000
88	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	100
89	TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA PAM (MX9604A)	UNIDADE	15
90	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR 100 ML	12

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL